



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25/2026

Estabelece regime especial de trabalho para servidora ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o regime especial de trabalho à Servidora Régia Vitória da Costa, matrícula 47-0, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A servidora mencionada no caput exercerá suas atribuições nos seguintes horários:

I – Período matutino: das 08:30 às 10:30 horas;

II – Período vespertino: das 12:00 às 18:00 horas.

Art.2º A servidora fará jus ao regime especial de trabalho nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos do dia 06 de maio de 2026 ao dia 31 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Campo Belo, 05 de maio de 2026.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG